

## ERRATA I

### EDITAL FAPESB Nº 005/2024 - APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA OU DE POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, a retificação do Edital FAPESB Nº 005/2024 – Apoio à Publicação Científica, Tecnológica ou de Popularização das Ciências, em epígrafe:

**Na alínea a) do subitem 2.1.2., do Edital FAPESB Nº 005/2024, onde se lê:**

**2.1.2.** O(a) Proponente deverá:

- a) Possuir **vínculo permanente ou empregatício** com Instituições Científicas e Tecnológicas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, localizadas no Estado da Bahia. A comprovação deverá ser feita através da apresentação de uma declaração do Setor de Recursos Humanos ou Diretor do Departamento da instituição de vínculo do(a) Proponente.

**Leia-se:**

**2.1.2.** O(a) Proponente deverá:

- b) Possuir **vínculo permanente ou empregatício** com Instituições Científicas e Tecnológicas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, localizadas no Estado da Bahia. A comprovação deverá ser feita através da apresentação de uma declaração do Setor de Recursos Humanos ou Diretor do Departamento da instituição de vínculo do(a) Proponente.

Obs. 1: Para os(as) Proponentes Aposentados(as), a comprovação de vínculo deverá ser feita através da apresentação de Declaração ou documento que comprove a data de concessão da sua aposentadoria.

Obs. 2: Conforme EC 103, a regra da extinção do vínculo só é válida para aposentadorias concedidas após 13 de novembro de 2019.

Obs. 3: Os(as) Proponentes Aposentados(as) com data posterior à EC 103 e que continuam ativos junto às Instituições Científicas e Tecnológicas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, localizadas no Estado da Bahia, devem apresentar uma Declaração do setor ao qual estão desenvolvendo atividades, comprovando a sua atuação mesmo após a aposentadoria.

**Na alínea d) do subitem 2.1.3., do Edital FAPESB Nº 005/2024, onde se lê:**

d) Ser funcionário da FAPESB ou das Editoras (principal e parceiras).

**Leia-se:**

d) Ser funcionário da FAPESB ou Presidente do Conselho Editoria das Editoras (principal e parceiras).

\*Obs: Membros do Conselho Editorial das Editoras (principal e parceiras) poderão submeter propostas (proponente), desde que não integrem a avaliação da sua própria proposta dentro do Conselho Editorial. A Editora Principal deverá submeter junto à proposta, uma declaração de não participação do Proponente na decisão de aprovação/reprovação da proposta.

**No item 2.3.4. do Edital FAPESB Nº 005/2024, onde se lê:**

**2.3.4. Os pareceres deverão ser encaminhados pela Editora, diretamente à FAPESB, até o dia seguinte ao período de encerramento da submissão das propostas.**

**Leia-se:**

**2.3.4. Os pareceres deverão ser encaminhados pela Editora, diretamente à FAPESB, conforme prazo estabelecido no Item 7 – CRONOGRAMA DO EDITAL.**

**No item 2.4.4 do Edital FAPESB Nº 005/2024, onde se lê:**

2.4.4. As obras, **obrigatoriamente**, deverão também ser publicadas na Biblioteca Eletrônica Científica *on-line* – SciELO

**Leia-se:**

2.4.4. As obras, **obrigatoriamente**, deverão também ser submetidas/aceitas na Biblioteca Eletrônica Científica *on-line* - SciELO

**No subitem 3.9.1. do Edital FAPESB Nº 005/2024, considera-se acrescida a alínea i), conforme abaixo:**

i) Taxa de Indexação na Biblioteca Eletrônica Científica *on-line* – SciELO.

No ANEXO 2 – MODELO DE PARECER AD HOC, onde lê-se:

AVALIAÇÃO GERAL DA PROPOSTA:
<input type="checkbox"/> Proposta recomendada.
<input type="checkbox"/> Proposta recomendada com as restrições cima.
<input type="checkbox"/> Proposta não recomendada.

Leia-se:

AVALIAÇÃO GERAL DA PROPOSTA:
<input type="checkbox"/> Proposta recomendada.
<input type="checkbox"/> Proposta recomendada com as restrições acima.
<input type="checkbox"/> Proposta não recomendada.

No Subitem 5 - SELEÇÃO DAS PROPOSTAS, será acrescido o subitem 5.1.7, com a seguinte redação:

5.1.7. Na avaliação das propostas pelos Ad Hocs, será adotado o modelo de avaliação/revisão por pares *Single-blind* (simples cego). Ou seja, trata-se de um modelo de avaliação em que os autores/editoras não sabem a identidade dos revisores, mas os revisores sabem a identidade dos autores/editoras.

Considera-se substituído o ANEXO 2 - MODELO DE PARECER AD HOC ao Edital FAPESB N° 005/2024, pelo modelo a seguir:

**ANEXO 2 – MODELO DE PARECER AD HOC**

**EDITAL FAPESB Nº 005/2024 - APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA OU DE POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS**

Nº DO PEDIDO:		PROPONENTE/AUTOR(A)/ORGANIZADOR(A) DA OBRA:	
TÍTULO DA OBRA:			
<b>ORIENTAÇÕES</b>			
<b>Análise Quantitativa (Pontuação)</b>		<b>Análise Qualitativa</b>	
<b>0 a 10</b>  <b>Apenas valores inteiros</b>		A pontuação a ser atribuída pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez). Sendo 10 (dez) a nota máxima que deve ser atribuída quando o projeto atender plenamente ao item avaliado, e 0 (zero) quando a proposta não apresenta a informação necessária para avaliação ou não tem adequação ao item avaliado. <b>Toda e qualquer nota deverá ser justificada.</b>	
<b>ITENS PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS</b>		<b>PONTOS (0-10)</b>	<b>Análise qualitativa de cada item avaliado</b>
<b>A. Proponente</b>			
<b>A1. Atuação do Proponente</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Justificativa para a Pontuação</b>
Avaliar a atuação/experiência do Proponente com o tema da obra			
<b>A2. Envolvimento do Proponente com o tema proposto</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Justificativa para a Pontuação</b>
Avaliar o envolvimento do Proponente com o tema da obra			
<b>B. Importância da Obra</b>			
<b>B1. Relevância da obra para o estado da Bahia e para a CTI</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Justificativa para a Pontuação</b>
Avaliar a relevância do(s) tema(s) da obra para o desenvolvimento econômico, social e cultural baiano; e para a ciência, tecnologia e/ou inovação.			
<b>B2. Ineditismo da Obra</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Justificativa para a Pontuação</b>
Avaliar a existência de ineditismo da obra apresentada			
<b>C. Aspectos Técnicos da Obra</b>			
<b>C1. Título, escrita e ilustrações</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Justificativa para a Pontuação</b>

Avaliar a adequação do título ao conteúdo da obra, clareza e objetividade da escrita e qualidade das ilustrações (se for o caso).		
<b>C1. Acessibilidade e bibliografia</b>		
Avaliar se a obra é acessível somente a um público acadêmico especializado ou ao público em geral, se a bibliografia utilizada é representativa dos estudos relevantes sobre o tema e se a bibliografia utilizada é atual e pertinente.		
<b>D. Mecanismos de Divulgação</b>		
<b>D1. Mecanismos e estratégias de divulgação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Justificativa para a Pontuação</b>
Avaliar a eficiência dos mecanismos e estratégias de divulgação da obra.		
<b>APRECIÇÃO GERAL DA OBRA</b>		
<p><b>Comentários Gerais:</b></p> <p><b>Comente os aspectos positivos:</b></p> <p><b>Comente os aspectos negativos:</b></p> <p>Existem uma ou mais obras semelhantes publicadas nos últimos 5 anos? SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>Liste os títulos similares:</p> <p>Sugestões:</p> <p>Restrições:</p>		
<b>AVALIAÇÃO GERAL DA PROPOSTA:</b>		
<p>( ) Proposta recomendada.</p> <p>( ) Proposta recomendada com as restrições cima.</p> <p>( ) Proposta não recomendada.</p>		

Cidade – Estado. Data:

Nome por Extenso: \_\_\_\_\_ . Assinatura do Avaliador:

\_\_\_\_\_

Salvador, 12 de Março de 2024.

**Handerson Jorge Dourado Leite**

Diretor Geral FAPESB